INDICAÇÃO Nº 23/2025

Assunto: Implantação de lombada na Rua Nelson de Moraes Grok, nº 195 – Vila Batista (parte alta)

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Kleber Lima Silveira Júnior, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que seja **implantada uma lombada na Rua Nelson de Moraes Grok, nº 195 – bairro Vila Batista (parte alta).**

A presente solicitação tem como objetivo **aumentar a segurança dos moradores e pedestres que utilizam a via**, tendo em vista que se trata de um **trecho íngreme, com forte inclinação**, o que favorece o trânsito de veículos em **alta velocidade**, especialmente motocicletas, colocando em risco quem precisa atravessar ou transitar pela região.

A implantação da lombada servirá para **reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes**, garantindo mais segurança e tranquilidade aos residentes da localidade. A medida também contribuirá para **promover a acessibilidade de forma mais segura, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.**

Contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda legítima da comunidade da Vila Batista.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 05 de maio de 2025.

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)
Vereador – PSD

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300039003600320003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em **05/05/2025 16:06**
Checksum: **B7437003E48D0DF89FF3AF2281DD99862AC8C6FC92507CF1CCCD46426442DEE1**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.